



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.784/2007

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – SUPERAVIT FINANCEIRO
E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA
DE 2.007, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2.007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 314.600,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------

04 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0401 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. PEC E MEIO AMBIENTE.

0104.18.541.0009.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0104.20.606.0003.2.016-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 8.500,00

06 – SEC. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SEC. MUN. DE EDC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.500,00
0106.12.361.0020.2.022.-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 7.000,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.31.00.00.00.00	R\$ 2.500,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$10.000,00

07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.26.782.0017.1.005-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0107.15.451.0016.1.002-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0107.26.782.0017.1.005-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 1.100,00
--	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SICIAL.

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 12.000,00
0410.08.421.0010.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 500,00
0410.08.244.0010.2.058-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 25.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**0602 – FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG
- FUMDEB.**

0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
--	--------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.302.0013.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 8.500,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 314.600,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2006. de acordo com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cópia do Balanço Geral do exercício de 2006, e nos casos específicos da suplementação do Fundo Municipal de Saúde e FUMDEB, será efetuada através da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**0602 – FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG
- FUMDEB.**

0206.12.361.0020.2.028-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
--	--------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

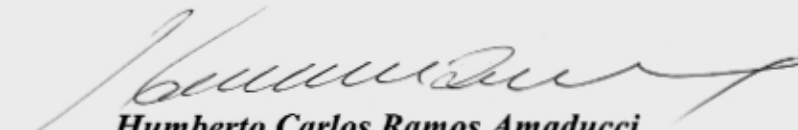
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.036-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 8.500,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 11.500,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 01 DE JUNHO DE 2.007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/06/07